



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 01.613.319.0001-55**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO: 2º TERMO ADITIVO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2021**

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por Finalidade a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 035/2021, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021 SEMSA, cujo objeto é Locação de Imóvel para o Funcionamento da casa de apoio em Santarém, a fim de abrigar pacientes em tratamento fora do domicílio e outras Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém/PA.

**MUNICÍPIO:** Curuá- PA

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b> CHISTIANE ALESSANDRA LOPES SE SOUSA	
<b>PRESIDENTE DA CPL:</b> João Irailton de Jesus Ramos Junior	
<b>CONTRATADA:</b> ALBANICE BATISTA MOREIRA	<b>CPF:</b> 357471372-04
<b>MODALIDADE:</b> DISPENÇA DE LICITAÇÃO	<b>Nº:</b> 013/2021
<b>CONTRATO:</b> Nº 035 /2021	<b>PRORROGAÇÃO:</b> 01/01/2023 a 31/12/2023

Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 57, inciso II e demais instrumentos legais correspondentes, declara, ainda que consta nos autos solicitação de autorização, justificativa, minuta do contrato administrativo do 2º termo aditivo de prorrogação contratual e parecer jurídico, estando o processo apto a gerar despesa para o Município.

Ademais, as certidões de regularidade fiscal da empresa estão de acordo com que determina a Lei.

Esta controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente

Tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 23 de dezembro 2022.

---

*ROBERTA SILVA DA COSTA*  
Controle Interno  
Decreto nº 430/2021